



MUNICÍPIO DE
CAICÓ

MUNICÍPIO DE CAICÓ / RN
CNPJ Nº: 08.096.570/0001-39
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO.

DECRETO N º 623 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Institui e nomeia comissão especial para estudos acerca da regulamentação da Lei n.º 4.026/2003, que dispõe sobre a inspeção industrial, artesanal e sanitária dos produtos de origem animal no município de Caicó-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída comissão especial para estudos acerca da regulamentação da Lei n.º 4.026/2003, composta pelos servidores GIOVANNI BRITO MEDEIROS, PIRAJÁ SARAIVA BEZERRA NETO e DIFLÁVIA SANTANA DE MEDEIROS ASSIS.

Art. 2º - Fica a comissão autorizada a requisitar os bens e serviços da administração municipal que se fizerem necessários ao cumprimento dos seus objetivos.

Art. 3º - Deverá a comissão especial realizar audiências para oitiva de terceiros interessados, tais como Sindicatos de Trabalhadores e Produtores Rurais, SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN, Câmara Municipal de Caicó, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado – EMATER, IDIARN - Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária do RN.

Art. 4º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.

ROBSON DE ARAÚJO
Prefeito Municipal